

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5540 DE 11 DE MARÇO DE 2021

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I e II Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.557 de 23 de Novembro de 2020, publicada em 23 de Novembro de 2020,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 330.390,01 (Trezentos e trinta mil, trezentos e noventa reais e um centavo)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0009-2-049 – Transporte Escolar Municipal e Estadual

1500 – 3390.33.00 – 107 – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 98.811,16

#### **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0012-2-155 – Enfrentamento da Emergência Covid-19

2461 – 3190.11.00 – 383 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 65.000,00

2472 – 3190.13.00 – 383 – Obrigações Patronais..... R\$ 15.000,00

10.301.0012-2-073 – Farmácia Básica

2650 – 3390.32.00 – 379 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 77.000,00

10.304.0012-2-088 – Atividades da Vigilância Sanitária e Endemias

3385 – 3390.30.00 – 497 – Material de Consumo..... R\$ 1.298,85

3400 – 3390.39.00 – 379 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 5.000,00

#### **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

##### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.122.0013-2-089 – Atividades do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

3490 – 3390.34.00 – 000 – Outras Despesas de Pessoal Dec.de Contratos de Terc. R\$ 280,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



15.451.0014-1-106 – Revitalização de Ruas e Avenidas	
3860 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 23.000,00
<b>11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.0019-6-126 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
4315 – 3350.43.00 – 880 – Subvenções Sociais .....	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 330.390,01</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit de balanço de 2020 e o excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres .....	R\$ 280,00
Fonte 107 – FNDE – Salário Educação .....	R\$ 98.811,16
Fonte 379 – SESA-PR Custeio .....	R\$ 82.000,00
Fonte 497 – Vigilância em Saúde.....	R\$ 1.298,85
Fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional .....	R\$ 23.000,00
Fonte 880 – Doações para ECA/FMDCA .....	R\$ 45.000,00

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 383 – Enfrentamento da Emerg.de Saúde – Covid-19 .....	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 330.390,01</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE MARÇO DE 2021

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná